



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - EXONERA A SENHORA DIONE OLIVEIRA DE SOUZA COMO ORIENTADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 059 DE 15 DE JUNHO DE 2023 - NOMEIA O ORIENTADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029-2021-FMS-PP-CONTRATADA: SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

DECRETO Nº 058 de 15 de junho de 2023.

"Exonera a Sra. Dione Oliveira de Souza como Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Tobias Barreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Orientadora Pedagógica, conforme discriminação: A Sra. Dione Oliveira de Souza, inscrita no CPF nº: 989.232.265-72.

Art. 2º - A Servidora especificada no artigo 1º fica exonerada do cargo em comissão.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos à data de 01/06/2023 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 15 de junho de 2023.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.685-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

DECRETO Nº 059 de 15 de junho de 2023.

"Nomeia o Orientador Pedagógico da Escola Municipal Tobias Barreto do Município de Oliveira dos Brejinhos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº Antônio Carlos Vieira Lemos inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 002.871.445-85 para o cargo de Orientador Pedagógico da Escola Tobias Barreto do Município de Oliveira dos Brejinhos.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à data de 01/06/2023 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 15 de junho de 2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.864.085-53



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029-2021-FMS-PP, originado do Pregão Presencial nº 017-2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 11.189.168/0001-03, com sede na Rua São Domingos,588- Santa Monica, Feira de Santana-BA, CEP: 44.059-370. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 029-2021-FMS-PP, em decorrência de serviços referenciados : Item 1 - Prestação de serviços medico clinico geral (segundas as sextas feiras) com quantidade de 395 plantões ; Item 2- Prestação de serviços medico geral (segundas as sextas feiras) com quantidades de 75 plantões /ano, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nos moldes do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 08/05/2023 a 30/06/2023. Assinaturas: 08/05/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Servida - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Saúde – contratada.